



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Ofício Circular n.º 5.0.0.- 150/2026	IRE ☐
Data: 22/09/2026	DRAE ☐
	DRPRI ☐
Assunto: "Prémio Nacional de Literatura Juvenil Ferreira de Castro" – 45.ª Edição	Delegações Escolares ☐
	Educação/ensino: oficial ☒ particular ☒
	Estabelecimentos de infância ☐
	1.º ciclo ☐ 2.º e 3.º ciclos ☒
	Escolas básicas integradas ☒
	Ensino secundário ☒
	Ensino profissional ☒

Exmo./a. Senhor/a Presidente do Conselho Executivo / Diretor/a do Estabelecimento de Ensino

Para efeitos de conhecimento e divulgação, envia-se a V. Exa. o regulamento do "**Prémio Nacional de Literatura Juvenil Ferreira de Castro**" – 45.ª edição, promovido pela Associação do Prémio Nacional de Literatura Juvenil Ferreira de Castro.

Neste evento os jovens são desafiados a mostrar a sua qualidade literária, promovendo-se a literacia e a valorização do desenvolvimento pessoal e social dos jovens. É destinado aos jovens portugueses e luso-descendentes das Comunidades Portuguesas, a jovens portugueses residentes no estrangeiro e a jovens de Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP), nas faixas etárias **dos 12 aos 15 anos (Escalão A) e dos 16 aos 25 anos (Escalão B)**.

Os trabalhos concorrentes poderão ser submetidos através do seguinte link: <https://forms.gle/dCUGmHnu6EaSM4yc7>.

Para mais informações, pode aceder ao seguinte link: <https://premioferreiradecastro.wordpress.com/> e/ou obter esclarecimentos para o seguinte endereço eletrónico: apnljfc@esfcastro.pt.

Com os melhores cumprimentos,

O DIRETOR REGIONAL

(João Costa e Silva)

LM/LB

